



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021 – 2024

PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2022

**1 - SETOR SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo.

**2 – OBJETO :**

Dispensa Eletrônica na modalidade de Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bebedouros industriais, na qualidade, quantidade e condições descritas abaixo:

**3 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
1.	15	UND	Bebedouro industrial com capacidade para 100 litros: bebedouro elétrico, 127v, em aço inoxidável, 3 torneiras, capacidade de armazenamento de 100 litros, com filtro aparador de água frontal, em chapa de aço inoxidável, com drenagem, termostato regulável, refrigeração através de moto-compressor silencioso. Dimensões aproximadas: L x A x P: 80cm x 30cm x 74 cm. Segurança e qualidade certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.

**2.2.** Os itens deverão possuir garantia mínima de 01 ano, constados da data de entrega. A garantia deverá abranger vícios decorrentes de fabricação e não de mau uso.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II c/c § 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o inciso IV, do artigo 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

**5- JUSTIFICATIVA**

Atendimento as demandas das diversas Secretarias Municipais para melhor conforto nas instituições de ensino, nas UBS e Museu Histórico, bem como na economia e consumo sustentável de água potável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO 2021 – 2024**

## **6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:**

6.1 - Após o envio da autorização de fornecimento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para realização da entrega dos produtos, nos locais determinados pela administração.

6.2 - A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do contrato, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

6.3 - Caso o (s) equipamento (s) não esteja (m) de acordo com as especificações solicitadas, o (s) mesmo (s) será (ão) recusado (s), cabendo à CONTRATADA substituí-lo (s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias, por outro (s) que atenda (m) ao solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

6.4 - O Município não estará obrigado a utilizar os serviços constantes desta Dispensa para Registro de Preços;

6.5 - A quantidade apresentada no Termo de Referência é meramente informativa, não se obrigando a Administração a realizar a contratação nas quantidades indicadas.

## **7- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente à regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

## **8. HABILITAÇÃO**

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

## **9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

### **060101.12.361.1202.1004 Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 146 OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE 0112



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021 – 2024**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 147 TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO 0113  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 222 TRANSF.DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO 0448  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 264 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 0449  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. 0452  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 119 TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DEPENDAS 0453

**070101.10.304.1004.2051 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 102 RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. 0191  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 155 TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO 0192  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 159 TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO 0193

**070101.10.305.1005.2053 Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 102 RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. 0210  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 155 TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO 0211  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 159 TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO 0212  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 255 TRANSF. RECURSOS DO FUNDO 0458

**070102.10.301.1001.1009 Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 102 RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. 0213  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 155 TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO 0214  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 159 TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO 0215

**070102.10.302.1003.1011 Aquisição Mobil., Eletr. e Equip**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 102 RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. 0250  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 155 TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO 0251  
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 159 TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO 0252

**100101.13.391.1301.2092 MANUTENCAO DO FUMPAC**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 100 RECURSOS ORDINÁRIOS 0408

**100101.13.391.1301.2093 MANUT.DO PATR.HISTORICO/ARTIST./CULTURAL**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 100 RECURSOS ORDINÁRIOS 0413



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021 – 2024**

**100101.13.392.1301.2094 Atividades Gerais de Difusão Cultural**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 100 RECURSOS ORDINÁRIOS 0424

**100101.13.392.1302.1024 Implant. Feiras Artesanatos e Culturais**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 100 RECURSOS ORDINÁRIOS 0428

**100201.23.695.2301.2096 Manutenção do FUMTUR**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 100 RECURSOS ORDINÁRIOS 0436

**100201.27.812.2701.2097 Incentivo e Apoio ao Esporte Local**

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 100 RECURSOS ORDINÁRIOS 0443

**10 - VALOR ESTIMADO: R\$ 46.443,45 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Capim Branco/MG, 31 de março de 2022.

Fabiana Andrade Fonseca  
Agente de Contratações

Aprovo o Projeto Básico

\_\_\_\_\_  
Thaís Moreira Magalhães  
Secretária Mun. de Cultura, de Esporte, Lazer e  
Turismo.

Aprovo o Projeto Básico

\_\_\_\_\_  
Lucas Henrique de Araújo Mendes  
Secretário Mun. de Educação

Aprovo o Projeto Básico

\_\_\_\_\_  
Cristiani Angélica Araújo Moreira  
Secretária Mun. Saúde